

de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único: O direito do Credor deverá ser reconhecido em processo próprio, observado a legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti (MA), 21 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal de Buriti-MA**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: e772bfe12b6afc9c5df5c434bff2a767*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**PORTARIA N.º 015/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**- SEMAS**

**PORTARIA N.º 015/2021**, de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Cajari/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da Portaria nº 015 de 2021.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar como **FISCAL** do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **158/2021** o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal, **KEYLE COSTA MUNIZ**, matrícula nº 4651 e CPF nº 004.942.623-03, e como sua substituta o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Assistência, **POLLYANA SILVA PEREIRA** matrícula nº 4411-1 e CPF nº 647.319.873-34, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto o fornecimento de kit de enxovais para atender o município nos termos das especificações do processo nº 010/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de dois mil e vinte e um.

Kélly Christiane Costa Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: a26e08415b047f2e113090474749d445*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC. Processo Administrativo**

**nº 045/2017-PMC.Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.562.066/0001-63**, estabelecida na **CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul. CEP: 70.310-500 - Brasília/DF**, representada por **JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, Procurador, RG nº **2.806.645-SSP - SSP/DF**, CPF nº **039.941.961-67**, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Locação de Imóvel** para instalação da **Creche Tia Maria Rocha**, decorrente de **Dispensa de Licitação**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 045/2017-PMC**, com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1. O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato tem por objeto a **Locação de Imóvel** para instalação da **Creche Tia Maria Rocha**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

2. , O valor total deste Contrato é de **R\$ 16.866,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, sendo: **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	01 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2-042 - Manutenção da Secretaria de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

2.2. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 12 (Doze) meses**, contado a partir do dia **20/12/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios - DOM/MA**. Carolina/MA, 20 de dezembro de 2021. **JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 525acafe9599b63b714707e97d0f20d1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal (INTERINO) de Centro Novo do Maranhão, **MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 211989420024 SSP/MA, e do CPF sob nº 942.554.403-44, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 024/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de